



DECRETO 111/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de PINHAO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 479/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações

20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2060	PROG POLIT NAC LEI 14.399/2022 - ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA	
3390360000-17190000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	11.603,87
3390390000-17190000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.900,97
4490510000-17190000	Obras e Instalações	43.514,53
	Soma da Unidade	58.019,37
	Soma dos Créditos	58.019,37

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2060	PROG POLIT NAC LEI 14.399/2022 - ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA	
4490520000-17190000	Equipamentos e Material Permanente	58.019,37
	Soma da Unidade	58.019,37
	Soma dos Débitos	58.019,37

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PINHAO, 14 de Maio de 2024

905.493.685-15 - CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL